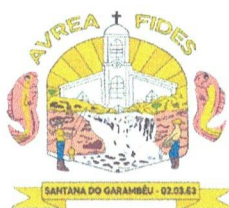


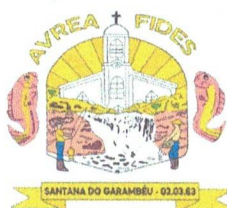
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU – ANO LEGISLATIVO DE 2026

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2026, às 18h (dezoito horas), no Plenário da Câmara Municipal de Santana do Garambéu, localizado à Rua Francisco Mendes, Nº 78, centro, sob a Presidência do Vereador **Mário Dimas Fagundes de Castro**, foi realizada a Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal do corrente ano legislativo. Registrou-se a presença dos Vereadores: **Ailton Deiviston da Fonseca Almeida, Cláudia Heloísa da Cunha Ávila, Cláudio César da Cunha Ávila, Demival da Silva Martins, Edmundo Antônio da Cunha, José Raimundo Martins, Mauro José da Cunha e Oscar Fábio Fagundes**. Aberta a Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e os cidadãos que acompanhavam a reunião pelos canais oficiais da Câmara Municipal na internet. Em seguida, convidou todos a se colocarem de pé para a oração do Pai Nosso. Após a oração, a Vereadora Cláudia Heloísa da Cunha Ávila procedeu à leitura de versículo bíblico, nos termos do Regimento Interno. Na sequência, o Presidente declarou oficialmente abertos os trabalhos da Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santana do Garambéu, com fundamento no artigo 177, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno, "Sob a proteção de Deus". Na sequência, o Presidente informou que seriam apreciados os projetos de lei protocolados pelo Poder Executivo, iniciando-se pelo **Projeto de Lei Nº 23/2026**, que "*autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$106.825,32 (cento e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) e dá outras providências*", após a leitura, não havendo observações por parte dos Vereadores, o projeto foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade**. Em seguida, passou-se à apreciação do **Projeto de Lei Nº 24/2026**, que "*autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 298.690,00 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa reais) e dá outras providências*", não havendo manifestações, o projeto foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade**. Posteriormente, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 25/2026**, que "*autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais) e dá outras providências*". Não havendo observações, o projeto foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade**. Logo após, passou-se à apreciação do **Projeto de Lei Nº 26/2026**, que "*autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e dá outras providências*", não havendo manifestações, o referido projeto foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade**. Na sequência, passou-se à análise do **Projeto**



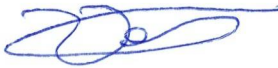
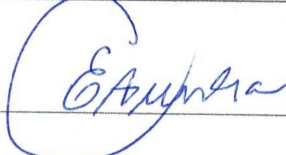
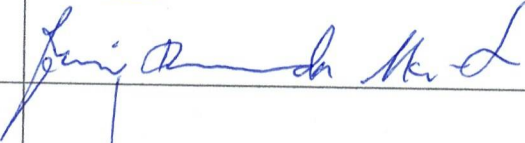
CÂMARA MUNICIPAL DE **SANTANA DO GARAMBÉU** ESTADO DE MINAS GERAIS

de **Lei Nº 27/2026**, que *“autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências”*. Após a leitura, a Vereadora Cláudia Heloísa fez uso da palavra e, inicialmente, alertou os demais Vereadores e servidores da Casa acerca das proibições estabelecidas pela Lei Federal Nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, especialmente aquelas aplicáveis a partir do dia 4 de julho, entre as quais mencionou a referência a candidatos durante as sessões, nas redes sociais e nos canais oficiais da Câmara Municipal. Ressaltou a importância de todos permanecerem atentos às restrições do período eleitoral, a fim de evitar problemas futuros. Em relação ao **Projeto de Lei Nº 27/2026**, a Vereadora Cláudia solicitou vista da matéria e pediu que fosse encaminhado, no dia seguinte, ofício ao Poder Executivo requisitando documentos complementares referentes à obra de revitalização das calçadas e implantação de paisagismo na Rua Maria Pia da Cunha, esclarecendo tratar-se de rua, e não de avenida. Entre os documentos solicitados, citou o projeto básico ou executivo da obra, o memorial descritivo, a planilha de custos, o cronograma físico-financeiro e os demais anexos pertinentes. Justificou que, em seu entendimento, ao aprovar uma suplementação destinada a determinada obra, os Vereadores estariam, ainda que indiretamente, aprovando a própria execução da intervenção. Por essa razão, considerou necessário conhecer detalhadamente a obra para que o projeto pudesse ser analisado e votado com segurança e tranquilidade. Diante da solicitação, o Presidente informou que o **Projeto de Lei Nº 27/2026 ficaria com vista à Vereadora Cláudia** e que o respectivo ofício seria encaminhado ao Poder Executivo no dia seguinte. Na sequência, o Vereador Aílton reiterou a solicitação da Vereadora Cláudia e pediu que fosse incluído no ofício um questionamento sobre a possibilidade de reforma do pavimento da Rua Maria Pia da Cunha. Destacou que os bloquetes existentes apresentam diversas irregularidades, causando dificuldades aos condutores que trafegam pelo local. Observou-se que a descrição da obra mencionava apenas intervenções nas calçadas e no paisagismo e, por isso, considerou importante esclarecer se também seria realizada alguma melhoria na infraestrutura do piso da via. Em resposta, o Presidente esclareceu que o projeto solicitado deveria apresentar todas as intervenções previstas para a obra, inclusive eventual alteração na pavimentação da rua. Contudo, observou que, conforme as informações disponíveis naquele momento, a proposta aparentava contemplar apenas meio-fio e paisagismo, razão pela qual seria necessário aguardar o recebimento da documentação completa para conhecer todos os serviços que seriam executados. Não havendo outras proposições para análise, o Presidente deixou livre a palavra aos Vereadores. Como não houve manifestações, ficou definida a realização da próxima reunião para o dia 27. Nada mais havendo a tratar, o



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente agradeceu a presença de todos e dos telespectadores que acompanhavam a transmissão pelos canais e redes sociais da Câmara Municipal e declarou encerrada a Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santana do Garambéu. Para constar, foi lavrada a presente ata que após lida será assinada por todos.

Ailton Deiviston da Fonseca Almeida	
Cláudia Heloísa da Cunha Ávila	
Claudio César da Cunha Ávila	
Demival da Silva Martins	
Edmundo Antônio da Cunha	
José Raimundo Martins	
Mário Dimas Fagundes de Castro	
Mauro José da Cunha	
Oscar Fábio Fagundes	